



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

EDITAL 2021.1 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ALUMNI IME

1. Disposições Gerais

A Associação dos Ex-Alunos do Instituto Militar de Engenharia - Alumni IME, com o apoio dos ex-alunos do IME e de empresas parceiras, torna público o presente edital e convida todos os membros da Comunidade IMEana a submeterem propostas de projetos a serem financiados pela Alumni IME.

1.1. A quem se destina

Esse edital se destina a todo e qualquer membro na Comunidade Imeana –entendida e limitada no escopo deste edital como: alunos de graduação, ex-alunos de graduação e professores vinculados ao IME – que tenha uma proposta de projeto, dentro dos critérios de elegibilidade descritas no item 2.

Vale reforçar que serão priorizadas as propostas de projetos que agreguem conhecimento à formação técnica, acadêmica e profissional dos alunos envolvidos, no desenvolvimento de habilidades interpessoais e, acima de tudo, que possam ter aplicações práticas e contribuir para a solução de problemas reais da sociedade. (Conferir tabela 1)

1.2. Objetivo

O objetivo do presente edital é viabilizar, a partir de contribuições de ex-alunos e empresas parceiras, a execução de iniciativas inovadoras e desafiadoras ligadas ao ensino e à prática da engenharia, possibilitando que alunos, ex-alunos e professores vinculados ao IME, façam das suas iniciativas o motor para criação de soluções, consolidando o aprendizado e as habilidades adquiridos nos cursos do IME.

1.3. Motivação

A Comunidade IMEana, de forma geral, possui inúmeras iniciativas promissoras que encontram dificuldades para sair do papel devido a restrições de recursos. Em alguns casos, devido à demora e à burocracia envolvida para solicitar aporte pelos trâmites usuais, alguns membros da comunidade passam a financiar seus próprios projetos. Contudo, encontram dificuldade para manter a constância no fornecimento de recursos ao longo do tempo e muitos projetos se encerram antes do esperado. É nesse cenário que a Alumni IME atua, apoiando iniciativas e acreditando no potencial da comunidade em fomentá-las em cada fase do seu desenvolvimento, da concepção à aplicação.

1.4. Escopo

A partir deste edital, busca-se patrocinar iniciativas promissoras, dando as condições de viabilizá-las em projetos, com o intuito de agregar na formação acadêmica e profissional dos membros da Comunidade IMEana.



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

Dessa forma, todos os projetos e iniciativas propostos devem se enquadrar, preferencialmente, em uma ou mais categorias a seguir:

Desenvolvimento da formação acadêmica	Projetos relacionados à formação do aluno, buscando melhorar a qualidade do ensino com iniciativas que apliquem os conceitos na prática e impactem diretamente no aprendizado. Inclui também aprimoramento da estrutura, como laboratórios e outros espaços físicos.			
Ciência e novas tecnologias	Projetos direcionados para as pesquisas científicas e ao desenvolvimento de novas tecnologias em Engenharia.			
Extracurriculares	Projetos relacionados a temas extracurriculares, mas com impacto na formação acadêmica, como equipes de competição (matemática, robótica etc) e projetos de apoio à resolução de questões sociais que gerem valor e visibilidade ao IME.			
Desenvolvimento de produtos	Incentivo à criação de produtos meio do financiamento de projetos relacionados ao desenvolvimento de novos produtos e tecnologias com aplicabilidade no mercado e em fase de ideação e prototipação.			



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

Tabela 1. Os projetos e iniciativas devem se enquadrar, preferencialmente, em alguma das linhas temáticas descritas abaixo:

CIDADES INTELIGENTES PARA COMUNIDADES CARENTES	Soluções inovadoras com foco em permitir uma melhor gestão e planejamento em comunidades carentes, possibilitando melhorias na qualidade de vida em questões como habitação, coleta de resíduos, conectividade, mobilidade, energia, saneamento e educação, usando tecnologias como internet das coisas (iot), inteligência artificial, big data, geoprocessamento, tecnologias de informação e comunicação (tics), entre outras.
CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS	Inovações para resolver problemas de saneamento ambiental, uso eficiente de recursos (energia, água, alimentos, financeiros, entre outros) e respostas a desastres naturais e incidentes.
EDUTECH	Iniciativas inovadoras que auxiliem na divulgação da ciência e tecnologia nas escolas e que estimulem o aprendizado e o interesse dos alunos.
Segurança Pública e Privada	Soluções tecnológicas que visem aprimorar a gestão, a prevenção, monitoramento e investigação de situações que tenham como foco a melhoria da segurança pública e privada.
HEALTHTECH	Soluções envolvendo realidade virtual e aumentada, que permitam a melhor precisão de consultas, exames e diagnósticos, ou mesmo que ampliem o acesso a atendimentos de melhor qualidade, principalmente em locais distantes de grandes centros e outras inovações direcionadas a resolver questões da área de saúde.
Agritech, Saúde Animal e Foodtech	Iniciativas que atendam à cadeia de valor do agronegócio e produção de alimento mais eficiente e com aprimoramento de sua qualidade.
BIOTECNOLOGIA	Desenvolvimento de produtos e processos em biotecnologia utilizando pelo menos uma das seguintes tecnologias: bioinformática, biochips, biosensores, terapia celular e proteínas recombinantes.
Defesa	Inovações para o desenvolvimento de tecnologias nos setores de defesa, segurança e aeroespacial, tais como Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs), Defesa Cibernética, Rádio Definido por Software (SDR), Sistemas de Blindagem para proteção e inovações de emprego dual (civil e/ou militar).
ECONOMIA CIRCULAR	Soluções inovadoras que reduzam a poluição e desperdício de recursos, preservem a utilização dos materiais e recursos em alto grau de valor e restaurem o sistema natural.
ENERGIA RENOVÁVEL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Iniciativas que resolvam problemas relacionados à geração de energia renovável e aumento da eficiência energética.





Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

INDÚSTRIA 4.0 (MANUFATURA AVANÇADA)	Iniciativas tecnológicas baseadas em IOT, Robótica, Inteligência Artificial, Sistemas Ciber-físicos e Impressão 3D/4D aplicadas à indústria.
INTERNET DAS COISAS (IOT)	Iniciativas inovadoras da cadeia de Internet das Coisas (IoT) que desenvolvam tecnologias de sensores/atuadores inteligentes, redes de comunicação de sensores e transmissão de dados, tecnologias de gateways de concentração de dados, armazenamento e tratamento das informações, sistemas inteligentes autônomos e/ou plataformas de aprovisionamento de serviços.
5G	SOLUÇÕES APLICÁVEIS À TECNOLOGIA DE REDE 5G, TANTO EM RELAÇÃO AO SEU DESENVOLVIMENTO QUANTO À UTILIZAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA.
MATERIAIS AVANÇADOS	Iniciativas inovadoras baseadas em materiais que apresentem novas estruturas, propriedades diferenciadas, combinações de propriedades e/ou melhor performance, e sua viável aplicação ao mercado industrial ou se serviços.
NANOTECNOLOGIA	Soluções inovadoras baseadas na manipulação de estruturas e novos materiais a partir de operações em nano escala, visando elaborar estruturas estáveis que tenham performance superior comparativamente à sua forma original (ou alterada por engenharia convencional) ou aos materiais originalmente empregados, e sua aplicabilidade ao mercado industrial ou de serviços.

2. Critérios de Elegibilidade

Toda e qualquer proposta de projeto poderá ser submetida para análise, mediante os termos deste edital, desde que atenda a TODOS os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Ser vinculado ao IME como aluno de graduação, ex-aluno graduado ou professor;
- b) Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino do IME, para a formação acadêmica e profissional dos alunos e para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- c) Gerar impacto positivo na comunidade IMEana e/ou na sociedade;
- d) Apresentar aplicação prática da Engenharia;
- e) Contemplar trabalho em equipe;
- f) Apresentar inovação;
- g) Ser aderente às atividades acadêmicas do IME;
- h) Ter a participação, apoio ou supervisão de um professor do IME e/ou ex-aluno graduado no IME. Projetos submetidos por ex-alunos devem ter a participação de alunos de graduação na execução das atividades (a divulgação dos projetos e recrutamento dos alunos voluntários serão realizadas pela Alumni IME).
- i) Investimento necessário para realização do projeto a ser aportado pela Alumni IME de, no máximo, R\$ 25k.





Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

3. Cronograma

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	10/02/2021
Abertura das submissões de propostas	11/02/2021
Prazo final para submissão de propostas	03/03/2021
Período de análise dos dados	De 03/03 a 08/03
Divulgação do resultado parcial	09/03/2021
Período de agendamento das defesas	De 10/03 a 12/03/2021
Período de defesa das propostas de projeto	15/03 a 17/03
Divulgação do resultado final	18/03/2021
Período de captação de recursos	A partir de 18/03/2021

4. Processo para Seleção do Projeto

A partir deste edital, o processo de seleção de projetos na Alumni IME será composto por quatro fases específicas:



4.1. Submissão

A inscrição das propostas deverá ser realizada unicamente por via eletrônica através do site https://www.alumniime.com.br/projects/submit, conforme cronograma apresentado no item 3 deste edital. Não serão aceitos documentos por e-mail ou outra forma de envio, nem em data posterior ao encerramento das inscrições conforme cronograma.

Dentro do período de inscrição das propostas, um dos proponentes (integrante do projeto), através de um nome de usuário e senha, deverá submeter o projeto realizando todo o preenchimento do formulário para isso destinado.

As orientações sobre o preenchimento do formulário eletrônico e explicação do que escrever em cada um dos campos estão descritas no **ANEXO I**.

Vale destacar que TODOS os membros deverão estar devidamente inscritos na plataforma Alumni IME, ou seja, deverão possuir usuário e senha ativos, já que deverão



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

confirmar sua participação na equipe do projeto inscrito ainda no período de submissão de projetos.

Após envio da proposta, o proponente receberá automaticamente um comprovante eletrônico de submissão da sua proposta.

4.2. Análise dos dados

Os projetos inscritos deverão conter, necessariamente, todos os campos preenchidos no momento da submissão. Inscrições que não possuírem todas as informações necessárias, serão automaticamente eliminados nessa fase.

Os projetos serão analisados e avaliados por um comitê composto por representantes da Alumni IME, do IME/comunidade IMEana, segundo os critérios da tabela 2 abaixo. As propostas serão avaliadas mediante sua aderência aos critérios estabelecidos. Quanto maior a aderência, maior a pontuação, considerando o peso de cada critério (de 1 a 3, sendo 3 o maior peso).

Tabela 2. Critérios de avaliação

CRITÉRIO	O QUE SERÁ AVALIADO	PESO	NOTA
Inovação	Se o projeto é realmente inovador, se traz algo novo para uma disciplina, um produto, um processo; o valor gerado e o potencial de geração de novas ideias.	3	1 a 5
Contribuição para formação dos integrantes	O potencial de contribuição para a formação técnica, de liderança e/ou de desenvolvimento de habilidades interpessoais dos integrantes.	3	1 a 5
Relevância e aplicabilidade	Se os objetivos e metas estão bem definidos, se os indicadores de desempenho são mensuráveis; a exequibilidade do cronograma físico-financeiro; a viabilidade do projeto e se existe aplicabilidade prática na formação acadêmica, na comunidade IMEana, no mercado ou para a sociedade em geral.	2	1 a 5
Impacto	A quantidade de alunos direta e indiretamente impactados pelo projeto; se o projeto tem potencial de continuar gerando impacto nos próximos anos ou se limita-se ao período de execução do projeto e os alunos diretamente envolvidos; o potencial de geração de impacto social positivo por meio da proposição de uma possível solução para problemas reais.	2	1 a 5
Investimento	A relação custo x benefício gerada pela execução do projeto; sua viabilidade financeira e custo por aluno.	1	1 a 5

A aderência da proposta aos critérios será quantificada em uma nota parcial, que será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios apresentados na tabela 2. Após a atribuição das notas parciais, os proponentes serão comunicados sobre a continuidade ou não no processo.



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

4.3. Defesa

Propostas submetidas e classificadas na etapa anterior deverão ser defendidas pelos proponentes para um comitê avaliador composto por representantes da Alumni IME, do IME e da comunidade IMEana.

A defesa da proposta de projeto consiste na elaboração e apresentação perante o comitê avaliador.

Os principais objetivos da defesa são:

- a) Validar a aderência da equipe ao projeto e ao tema proposto, bem como a clareza e definição dos objetivos, metas e indicadores de desempenho do projeto;
- Promover a oportunidade de melhorar a qualidade do projeto, através da participação e sugestões dos membros avaliadores que possam contribuir para esse fim.

4.3.1.Do Agendamento

O agendamento da defesa será feito pela diretoria da Alumni IME junto com o líder de projeto de cada equipe, mediante cronograma apresentado no item 3 deste edital.

Uma vez agendada, a defesa deverá acontecer via meio digital a ser definido pela Alumni IME e deverá ser realizada, impreterivelmente no dia e horário marcados.

A equipe tem no máximo 20 minutos para a apresentação oral. Para isso, poderá fazer uso de slides, documentos, cronogramas, vídeos, ou o que mais achar necessário, desde que se responsabilize pelo conteúdo apresentado e se limite ao tempo máximo.

Após a apresentação oral, se reserva até 10 minutos para responder a quaisquer questionamentos e/ou sugestões do comitê avaliador.

Idealmente, todos os membros da equipe deverão estar presentes durante a defesa, podendo participar da apresentação oral assim que julgarem necessário. Vale salientar que o orientador também deverá estar presente durante a defesa como suporte à equipe em momentos pontuais, uma vez que a defesa objetiva desenvolver a dissertação e argumentação dos alunos.

4.4. Resultado Final

Com a defesa realizada, o comitê avaliador definirá a nota final da proposta baseada na nota parcial e na defesa do projeto. O resultado final será divulgado através do link: https://www.alumniime.com.br/ informando quais projetos serão apoiados pela Alumni IME.

5. Compromissos com a Alumni IME e com a Comunidade

Desde já, as equipes de projetos aprovadas neste edital, concordam e estão cientes dos compromissos para com a Alumni IME e a comunidade IMEana a seguir, ficando passíveis de supressão de recursos futuros e devolução de recursos já adquiridos, em caso de não cumprimento destes deveres. A diretoria da Alumni IME, irá avaliar o andamento do projeto com base na aderência e pontualidade das equipes de projeto no cumprimento destes compromissos.



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

5.1. Prestação de Contas

A prestação de contas de todos os projetos aprovados a partir deste edital deverá ser enviada à Alumni IME pelo menos uma vez ao mês, a iniciar nos primeiros 30 dias após recebimento do primeiro aporte. Vale destacar que a prestação de contas pontual é condição necessária para solicitação e recebimento dos aportes subsequentes.

Todas as orientações e condições para a prestação de contas estão descritas no **ANEXO III**.

5.2. Relatório Final

Ao final do projeto, deverá ser elaborado um Relatório Final, com o relato da realização do projeto: etapas, atividades, despesas realizadas, aprendizados, resultados obtidos e conclusões do projeto, para que seja considerado concluído. Além do relatório, as equipes deverão produzir um vídeo com depoimentos dos integrantes e apresentação das etapas de execução e resultados alcançados.

A entrega do relatório final deverá ser feita até a data de término das atividades do projeto, inserida pelos proponentes no momento da submissão da proposta.

Relatórios e vídeos deverão ser encaminhados por e-mail para projetos@alumniime.com.br.

5.3. Divulgação do Apoio Recebido

É um compromisso da equipe de projeto divulgar o apoio prestado pela Alumni IME, nas seguintes situações:

- a) Exibição do logo e nome da Alumni IME em eventos nos quais a equipe participe apresentando o projeto;
- Menção do apoio da Alumni IME em entrevistas, jornais ou qualquer outra forma de mídia na qual o projeto apoiado seja veiculado;
- c) Identificação da Alumni IME como apoiador em meios de comunicação (sites, newsletter ou outros) e em materiais de divulgação (banners, camisetas ou outros);
- d) Participação em qualquer evento e/ou mídia, na qual a Alumni IME faça o convite à equipe.

Obs.: A aplicação da logo da Alumni IME deverá sempre ser aprovada pela equipe da Alumni IME antes da produção/publicação dos materiais.

5.4. Acompanhamento dos projetos e comunicação com a Alumni IME

A comunicação proativa à Alumni IME deve ser feita nas seguintes situações:

- a) Quando houver veiculação do projeto em entrevistas, jornais, facebook ou qualquer outra mídia;
- Participação do projeto em competições, incluindo os resultados alcançados nas mesmas;
- c) Participação do projeto em eventos e/ou feiras, incluindo o escopo apresentado nas mesmas;
- d) Produção de vídeos e/ou fotos sobre o projeto;
- e) Saída/desistência de qualquer membro da equipe de projeto;
- No caso de qualquer mudança no orçamento inicial do projeto, com expressa justificativa.

Para que a Alumni IME possa acompanhar a execução dos projetos, todo o material produzido pelas equipes deverá ser salvo num *drive* e compartilhado com <u>projetos@alumniime.com.br</u>.



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

5.5. Recompensas para os apoiadores individuais e contrapartidas para apoiadores corporativos

Em reconhecimento ao apoio recebido de pessoas físicas (alunos, ex-alunos, professores, familiares e amigos) e de empresas para a realização dos projetos/iniciativas, é importante que as equipes produzam materiais online e/ou offline como uma maneira de agradecer pelas contribuições.

Esses materiais podem ser:

- Vídeos em que a equipe apresenta o projeto, seus resultados e agradece de forma personalizada aos apoiadores;
- Mensagens e depoimentos para envio por e-mail e publicação em redes sociais;
- Convites para visitar o laboratório e/ou participar de alguma atividade do projeto;
- Certificados de agradecimentos e/ou fotos com assinatura de toda a equipe;
- Apresentações e palestras nas empresas apoiadoras;
- Aplicação da logomarca das empresas apoiadoras como "patrocinadora" nos sites/redes sociais das iniciativas (para aquelas iniciativas que possuem sites/perfil em redes sociais);
- Aplicação da logomarca das empresas apoiadoras em camisetas e outros materiais (para iniciativas como competições por exemplo).

Os materiais produzidos deverão ser enviados por e-mail para <u>projetos@alumniime.com.br</u> e a equipe da Alumni IME encaminhará as recompensas para os apoiadores de cada projeto e utilizará o material para produzir uma apresentação de resultados/agradecimento/prestação de contas para enviar aos apoiadores corporativos.

5.6 Termo de Compromisso

Todos os membros das equipes dos projetos/iniciativas selecionados para receber o apoio financeiro da Alumni IME deverão assinar um Termo de Compromisso em que ratificam que estão acordo com os critérios e todas as condições estabelecidas neste edital. O documento será enviado ao Líder de cada projeto selecionado para ser assinado por ele e encaminhado aos demais membros para que assinem em conjunto. O documento assinado por todos os integrantes deverá ser enviado para projetos@alumniime.com.br .

6. Recursos

6.1. Captação

A captação de recursos será feita durante todo o período indicado no cronograma presente neste edital (item 3), ao final do período de captação será avaliado o percentual de recurso captado por cada projeto.



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

- Projetos com pelo menos 50% de recursos captados, terão 100% do seu orçamento garantido pela Alumni IME;
- Projetos que possuam de 30% a 50% captados, terão garantido o valor 2x (duas vezes) equivalente ao valor captado até a data limite;
- Projetos com menos de 30% captado, não terão valores garantidos além do que for captado.

É importante destacar que, não ter o "orçamento garantido" não significa necessariamente que o projeto ficará sem todos os recursos previstos. Garantir 100% de recursos para todos os projetos depende de um esforço conjunto, por isso a participação ativa das equipes na divulgação do projeto e na mobilização de pessoas na busca de aportes é fundamental para o sucesso da captação dos recursos que viabilizarão a execução do projeto.

6.1.1.O que motiva os doadores da Alumni IME

Ex-alunos que se comprometem a doar o fazem como forma de retribuição ao IME. Em contrapartida, esperam que os projetos sejam bem executados e retornem necessariamente:

- a) Prestação de contas concisa, pontual e de fácil leitura;
- b) Materiais gráficos, fotos e relatórios que serão divulgados pela Alumni em redes sociais, grupos de turma, website e newsletter;
- c) Vídeos e/ou depoimentos de professores e alunos, explicando o avanço e desempenho do projeto e/ou seu funcionamento, que também serão divulgados pela Alumni para viabilizar o acompanhamento do projeto pelos seus respectivos apoiadores.

6.2. Liberação

As datas de liberação dos recursos serão acordadas juntamente com os líderes de projeto após a divulgação dos vencedores do edital e serão adequadas ao cronograma físico-financeiro apresentado.

Como já informado anteriormente, após o primeiro aporte a prestação de contas é condição necessária para solicitação e recebimento de aportes subsequentes (mais informações no item 5.1 deste edital).

Exemplos de uso permitido dos recursos

- Aquisição de materiais e equipamentos a serem utilizados para complementar aulas e instruções na graduação.
- Reparo ou substituição de peças de equipamentos maiores, que estão inutilizados por pequenos problemas.
- Terceirização de serviços que possam auxiliar a execução dos projetos (serviços de manutenção, aulas ou instruções com pessoal externo ao corpo do IME).
- Compra de componentes eletrônicos ou mecânicos para execução de projetos.
- Verba para inscrição em competições e viagens.

Exemplos de uso não permitido dos recursos

- Pagamento de salários, bolsas ou complemento financeiro para professores ou alunos.
- Grandes reformas de salas e laboratórios.
- Compra de grandes equipamentos.



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

6.3. Supressão

A Alumni IME reserva-se o direito de vetar a participação dos membros da equipe de projeto em edições futuras deste edital, e de cancelar as verbas do projeto, com possível penalidade à equipe de devolução dos aportes recebidos, em casos nos quais seja verificado:

- a) Uso indevido e injustificado de verbas destinadas para o projeto;
- b) Falhas no processo de prestação de contas ou no cumprimento dos compromissos acordados e definidos neste edital;
- c) Qualquer atitude que seja considerada de má-fé pela Alumni IME.

7. Destinação dos Bens Adquiridos Durante o Projeto

E dever do orientador das equipes dos projetos aprovados neste edital, ao final do projeto, doar **PARA O IME** os bens adquiridos com os recursos repassados pela Alumni IME, para que eles continuem servindo ao ensino e à formação dos alunos.

8. Compromisso com os nossos valores

A Alumni IME preza pelos seguintes valores, que foram escolhidos pela comunidade de exalunos do IME como mais representativos de nossos membros:

- Busca pela excelência
- Profissionalismo
- Ética social e profissional
- Espírito de corpo

É um dever de todos os membros das equipes dos projetos selecionados pela Alumni IME executar seus projetos e iniciativas respeitando e zelando por estes valores, utilizando os recursos recebidos e bens adquiridos de forma responsável e ética e prestando contas pontualmente de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

9. Considerações Finais

A Alumni IME não possui nenhum vínculo empregatício com os participantes dos projetos apoiados e não se vincula, em função deste edital ou qualquer outra forma que seja, a qualquer iniciativa feita por parte das equipes de projeto, mantendo-se legalmente e administrativamente independente destes e não assumindo qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes decorrentes da má execução dos projetos.

A equipe da Alumni IME se coloca à disposição através do e-mail <u>projetos@alumniime.com.br</u>, para auxiliar proponentes e equipes no preenchimento dos documentos ou outras questões deste edital.

EDITAL 2021.1 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ALUMNI IME ANEXO I

- Nome do projeto/iniciativa: nesse campo deve ser preenchido o objeto da proposta. Deve ser suficientemente claro, de forma que não haja dúvidas quanto ao que o projeto se propõe.
- **Seção de ensino**: nesse campo o proponente deverá selecionar em qual seção da engenharia sua proposta se enquadra.
- Nome da equipe: n\u00e3o \u00e9 obrigat\u00f3rio. Preencher somente se a equipe tiver um nome j\u00e1 definido (exemplos: MatIME; Rob\u00f3IME).
- Equipe: escrever o nome de todos os integrantes.
- Professor responsável: escrever o nome do professor envolvido no projeto.
- Líder da equipe: escrever o nome do aluno, ex-aluno ou professor que será o líder do projeto (responsável pelas atividades de planejamento e acompanhamento do projeto, direcionamento da equipe, manutenção do cronograma e divulgação periódica dos resultados. Ao assumir essa posição, é necessário ter uma visão completa do projeto, para garantir que o projeto respeite escopo, cronograma, orçamento, qualidade, gestão de riscos, comunicação dos resultados e entrega do que foi proposto na submissão do projeto).
- Quantidade de alunos impactados diretamente: inserir o número de alunos que serão impactados de forma direta pelo projeto.
- Quantidade de alunos impactados indiretamente: inserir o número de alunos que serão impactados de forma indireta pelo projeto.
- Término estimado: nesse campo será informada a data de término das atividades do projeto. Essa informação será input para acompanhamento do projeto e prestação de contas.
- Categoria: selecionar a categoria correspondente ou "outros" e descrever de forma resumida qual categoria a equipe entende que o projeto se enquadra.



Apoiando o IME e a Comunidade IMEana

- Linha temática: selecionar a linha temática correspondente ou "outros" e descrever de forma resumida qual linha temática a equipe entende que o projeto se enquadra.
- Resumo do projeto/iniciativa: Nesse campo deverá conter uma visão geral do projeto. Se o projeto for aprovado, esse resumo será publicado na página do projeto no site da Alumni IME e será o texto referência para que os possíveis apoiadores entendam a proposta e se convençam de que ela merece apoio. Por isso, destaque os pontos mais importantes do projeto (propósito, objetivos, impactos).
- Descrição do projeto/iniciativa: Nesse campo o proponente deverá descrever uma visão geral do projeto de forma mais detalhada (por exemplo: introdução; justificativa; relevância do projeto; impacto que se pretende gerar na formação dos alunos e/ou na sociedade; aplicabilidade prática; nível de inovação etc).
- Resultados esperados: nesse campo o proponente deverá informar todos os resultados esperados para o projeto, bem como objetivo geral e objetivos específicos. Vale destacar que os objetivos e metas informados, deverão ser atingidos com a conclusão do projeto.
- Investimento Requerido: o proponente deverá informar neste campo o valor total requerido para executar todas as atividades previstas no projeto/iniciativa, respeitando o teto de R\$ 25K.
- Custos: nessa listagem deverão ser especificados todos os materiais necessários para execução do projeto/iniciativa, com suas respectivas quantidades e valores unitários.
- Cronograma físico-financeiro: aqui deverá ser anexado o documento contendo a divisão do projeto em atividades e subatividades – conforme modelo ANEXO IV – contendo seus respectivos prazos e orçamento necessários para que sejam concluídas. Ao preparar este documento é de suma importância que conste a prestação de contas pelo menos uma vez ao mês, conforme modelo.
- Benefícios concretos para o IME e/ou para a sociedade: nesse campo, a equipe deverá informar os benefícios que serão gerados com a realização do projeto/iniciativa. Os benefícios devem envolver os impactos positivos gerados para a equipe do projeto, Comunidade IMEana e/ou sociedade.

EDITAL 2021.1 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ALUMNI IME ANEXO II

Sugerimos que a apresentação aborde os tópicos listados abaixo:

- I. Nome do projeto/iniciativa;
- II. Categoria e linha temática;
- III. Apresentação da equipe;
- IV. Resumo;
- V. Justificativa (problema x solução);
- VI. Objetivos: geral e específicos;
- VII. O projeto é inovador? (explicação)
- VIII. Referencial teórico;
 - IX. Recursos e metodologias;
 - X. Macro cronograma físico-financeiro (atividades x despesas)
 - XI. Resultados Esperados;
- XII. Como os resultados serão avaliados;
- XIII. Impacto que será gerado na comunidade IMEana e/ou na sociedade

EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROJETOS ALUMNI IME ANEXO III

A prestação de contas pontual é condição necessária para solicitação e recebimento dos aportes subsequentes e para garantir a transparência e responsabilidade na utilização dos recursos.

Compras nacionais devem ser realizadas, preferencialmente, com a opção de pagamento por boleto. Os boletos devem ser encaminhados para Alumni IME via e-mail projetos@alumniime.com.br com vencimento mínimo de 10 dias e serão pagos pelo financeiro da Alumni IME a qualquer tempo dentro desse período entre o envio do boleto e o vencimento.

Caso não haja opção de pagamento por boleto, as outras opções são:

- Transferência bancária faremos uma transferência para a conta do líder do projeto que se compromete a realizar a compra do material e logo em seguida encaminhar os comprovantes da compra e notas fiscais.
- Reembolso quando houver a oportunidade de realizar a compra de algum material antes do repasse dos recursos e sem possibilidade de envio de um boleto, a equipe do projeto pode fazer a comprar com recursos próprios e em seguida enviar os comprovantes e notas fiscais e faremos o reembolso através de transferência bancária.

Compras internacionais devem ser realizadas por uma pessoa física integrante da equipe do projeto e serão reembolsadas mediante apresentação do comprovante da conta, nota fiscal com a descrição detalhada da compra e cópia da fatura do cartão ou extrato de conta bancária onde consta o débito referente à despesa.

Caso falte comprovação de algum valor repassado, ou o valor não seja utilizado, a equipe deverá devolver o recurso para a conta da Alumni IME.

Aceitaremos os seguintes comprovantes:

- Cópias digitalizadas da nota fiscal/ cupom fiscal;
- No caso de compras feitas em moeda estrangeira pedimos o envio do extrato da conta bancária/ cartão de crédito para melhor acompanhamento, além da nota fiscal;
- Recibos em que constem: fornecedor, data, forma de pagamento, valor e descrição dos itens:
- Qualquer outro tipo de comprovante só será aceito após avaliação de viabilidade pela equipe da Alumni IME.

No caso de qualquer mudança no orçamento do projeto, comunicar imediatamente à Alumni IME, que avaliará se a mudança será ou não contemplada no repasse financeiro.

As equipes deverão elaborar uma planilha de orçamento e salvar num drive compartilhado com <u>projetos@alumniime.com.br</u>. Neste arquivo, devem constar colunas indicando os itens e materiais necessários, quantidade, valor orçado e valor efetivamente gasto. Esta planilha deverá ser atualizada ao longo do projeto de acordo com a realização das despesas.

Todos os comprovantes de compras, notas fiscais e outros documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão ser anexados nesta planilha.